



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2025 **1012/2025**

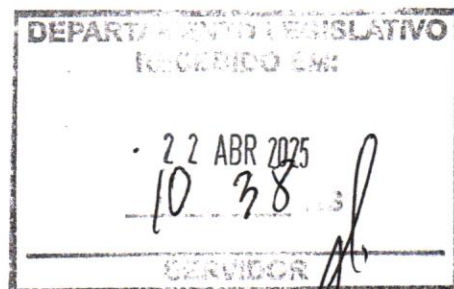
“Dispõe sobre a reforma e requalificação da Praça Central da Cidade 2000, no Município de Fortaleza, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de 04 de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº 1012/2025)

PROJETO DE LEI Nº _____

“Dispõe sobre a reforma e requalificação da Praça Central da Cidade 2000, no Município de Fortaleza, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a reformar e requalificar a Praça Central da Cidade 2000, no Município de Fortaleza.

Parágrafo único: O Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização da praça de que trata o *caput* com a implantação e/ou recuperação do paisagismo, dos parques e demais equipamentos esportivos entretenimento, esportivos e de lazer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA **Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR**

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca requalificar e revitalizar a Praça da Cidade 2000, no Município de Fortaleza, dotando-a de uma melhor estrutura para acolher moradores do entorno, visitantes, turistas e demais frequentadores. O local é bastante utilizado para realização de feiras, entretenimentos, para a prática de atividade física e de lazer de modo geral.

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do bairro e frequentadores da praça, que anseiam por um espaço mais adequado para entretenimento, esporte e lazer, seguro e acessível a todos, especialmente porque o equipamento também recebe várias atividades turísticas e de lazer .

É de extrema importância que o mobiliário urbano esteja em perfeita integração com o espaço urbano onde está inserido e que atenda às necessidades da população usuária. O projeto possui o objetivo de oferecer para a comunidade equipamentos de lazer de qualidade, onde todos possam, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência e integração social.

O bairro da Cidade 2000, em Fortaleza, é lugar tradicional da cidade pelo famoso polo gastronômico na sua praça central, que reúne grande fluxo de clientes, além de ser responsável por fomentar economia e geração de empregos na localidade. Com o objetivo de garantir melhor estrutura e segurança para a movimentação dos negócios e dos moradores do entorno, faz-se fundamental a reforma daquele equipamento.

As intervenções incluem serviços de pintura, paisagismo, revitalização do piso existente ou a implantação do pavimento intertravado, bem como revisão das estruturas de acessibilidade, como rampas e piso podotátil. Deverá haver também a instalação e/ou manutenção de academias ao ar livre, parquinhos infantis além da renovação de mobiliários urbanos como bancos e lixeiras.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.